

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 085/2020, de 07 de fevereiro de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH nº 02, de 23 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n° 98/2016, de 18 de Fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico nº 21/2020 – GR datado de 04 de fevereiro de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 04 de fevereiro de 2020, as férias referentes ao exercício de 2020 da servidora técnica administrativa Carolyne Oliveira Souza, Matrícula SIAPE nº 1959775 para atender as necessidades de relevancia desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei nº 8.112/1990, estabelecendo o reinício para 17 de fevereiro de 2020 com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

Art. 2º Este ate entra em vigor nesta data.

Alexandre José de Oliveira Pró-Reitor